



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freite da Costa, 179

Tel. (0246) 21-1525

**PROJETO DE LEI**

**Nº 028/97**

**CIENTE**

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos situados no bairro Alecrim, neste Município.

Instou do Expediente da Sessão.

no Dia 03.06.97

Antonio da Silva Costa  
Presidente

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º - Ficam denominadas as diversas ruas localizadas no bairro Alecrim, neste Município, obedecendo a seguinte nomenclatura:**

- Rua Alegre, antiga rua "24"
- Rua do Sossego, antiga rua "26"
- Rua da Amizade, antiga rua "27"
- Rua Bela, antiga rua "30"

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente proposição é apresentada em deferência ao pedido dos moradores do local, pois até hoje não recebem correspondências corretamente endereçadas, devido a inexistência de nomes. Por isso, aprovaram os nomes substantivos abstratos, por se tornar mais fácil a memorização.

Em atenção ao pedido dos moradores do local, solicito dos colegas Vereadores o apoio à presente Proposição.

**A COMISSÃO**

Sala das Sessões (RJ), 03 de junho de 1997.

*Justiça e Redação*  
Em 04.06.97

*Ivanir Leite*  
IVANIR LEITE

Vereador - Vice-Presidente

Antonio da Silva Costa  
Presidente

**APROVADO**

**1ª VOTAÇÃO**

Em 12 de Junho de 19 97

Antonio da Silva Costa  
Presidente

**APROVADO**

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

em 17 de Junho de 19 97

Antonio da Silva Costa  
Presidente